**INDICAÇÃO**

Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, **que determine ao departamento competente que inclua no edital dos próximos concursos públicos a isenção do pagamento da inscrição para os beneficiários do CadÚnico (governo federal) e os doadores de medula óssea, conforme lei municipal número 3.480, de outubro de 2022.**

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude de recente cancelamento de concurso público, será possível incluir nos próximos certames a aplicação da lei número 3.480, de outubro de 2022, que trata da isenção aos candidatos do pagamento da taxa de inscrição. Para ter benefício, o interessado deve ser beneficiário do CadÚnico ou doador de medula óssea.

Portanto, solicitamos ao departamento competente que cumpra a lei nos próximos concursos públicos e processos seletivos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023

**Jair José Santos (Professor Jair)**

**Vereador**